

Autor

[Alberto Fraga - PL/DF](#)

Apresentação

23/05/2025

Ementa

Inclui alínea ao inciso II do art. 61 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal para estabelecer como circunstância agravante quando a pessoa com deficiência estava sob cuidados de hospital, clínica ou congênere, e dá outras providências.

[Inteiro teor.](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 23.05.2025